



ACADEMIA AMAZONENSE MAÇÔNICA DE LETRAS - AAML

Fundada em 01/02/1980

Utilidade Pública Decreto 4979, de 20 Junho de 1980

Oriente de Manaus - Amazonas - Brasil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Academia Amazonense Maçônica de Letras, AAML, acadêmico **LUIZ FILIPI BATISTA CARDOZO, CAD. Nº 28**, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, § 2º do Estatuto, e em conformidade com o art. 17, VI, VII do regimento Interno;

CONSIDERANDO o resultado da Reunião Administrativa de 18 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Quadro de Acadêmicos em razão da vacância de Cadeiras na Categoria EFETIVOS,

RESOLVE:

I – Fundamentado no art. 13 do Estatuto Social, ficam designados os Acadêmicos **EYLAN MANOEL DA SILVA LINS**, Cad. 18; **MOISÉS RODRIGUES**, Cad. 30, e **SÉRGIO BULCÃO BRINGEL**, Cad. 19, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a admissão de novos acadêmicos na CATEGORIA EFETIVO, segundo as regras estabelecidas no art. 14 e seus parágrafos, do Estatuto Social, e Regimento Interno da AAML, Capítulo VII, seção I e II, incisos e parágrafos.

II – Publique-se.

MANAUS(AM), 25 de novembro de 2025

Acd. Luiz Filipi B. Cardozo, Cad. Nº 28

Presidente da AAML